**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 18/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 18/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor JOSÉ CORREIA DE MEDEIROS, CPF 598.833.325-72-47, por meio do Decreto Municipal 001/2023 para a função de **MOTORISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 1.568,87

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 1.627,03

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/FEVEREIRO R$ 1.798,95

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/FEVEREIRO R$ 1.865,40

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.367,82

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.492,43

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 18/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

 **JOSÉ CORREIA DE MEDEIROS**

 CONTRATADO

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**